



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 46/2018

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2018.

DE: Liliâne Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 76/2017, pregão presencial de nº 47/2017, com a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA -ME pelo período de três (3) meses.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergencial junto a população.


Liliâne Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELFINO NUNES DE ALMEIDA
CNPJ: 21.313.550/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:57 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **C6B9.CD07.A2FA.C62D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018991404-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.313.550/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3174 /2018

CAD. : 21313550000130
NOME : DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME
CPF/CNPJ : 21.313.550/0001-30
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 784
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : SULINA UF: PR
CEP : 85565000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 03/02/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 283358698283358

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 05 de Novembro de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21313550/0001-30
Razão Social: DELFINO NUNES DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MEDWORK.COM
Endereço: R DONA ROSA STEDILE 372 / STEDILE II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103117551487112922

Informação obtida em 05/11/2018, às 15:20:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINO NUNES DE ALMEIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.313.550/0001-30

Certidão nº: 161618425/2018

Expedição: 05/11/2018, às 15:16:17

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINO NUNES DE ALMEIDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.313.550/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 76/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Dona Rosa Stedile, nº 372, Bairro Stedile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6 SSP/PR, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 76/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 03 (três) meses, **de 11 de novembro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, nas quantidades, conforme tabela:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	38	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO III	1.180,00	44.840,00
01	02	03	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO VI	1.473,33	4.419,99
01	03	39	UN	PLANTAO MEDICO PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAUDE - TIPO II	600,00	23.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						72.659,99

PLANTÕES MÉDICOS TIPO III - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico nas segundas, terças e quartas-feiras, de modo presencial, no horário das 07:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados.

PLANTÕES MÉDICOS TIPO VI - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico **em feriados**, no horário das 07:00 as 19:00 horas.

PLANTÕES MÉDICOS TIPO II - atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico nas segundas, quartas e sextas-feiras, de modo presencial, no horário das 13:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados.

[Handwritten signature of Delfino Nunes de Almeida]
Delfino Nunes de Almeida
CPF 967.522.469-04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



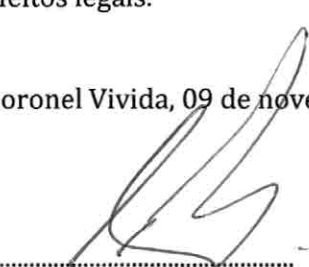
Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 72.659,99 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 451.673,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

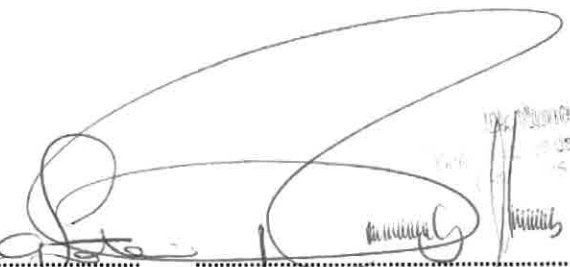
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 76/2017, de 07 de julho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 09 de novembro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Delfino Nunes de Almeida
DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0087

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNGERCOMERCIOESERVICOSLTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR
I=ICAP-PR, cn=HUNGERCOMERCIOESERVICOSLTDA
ME13934031000161
Dados: 2018.11.20 17:58:05 -02'00'

Suário

Executivo	01
Leis	01
Contratos	01

Excutivo

LEIS

ERRATA À LEI Nº. 2.880, de 12 de novembro de 2018.

Na Lei nº. 2.880 de 12 de novembro de 2018, com Publicação Legal no dia 13 de novembro de 2018, pag. nº. B9, Edição 7264, do Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR, e Publicado em 13 de novembro de 2018, Edição nº. 0082, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações,

Onde se lê:

"Art. 2º. Insere a Subseção II-A – "Da Exigência Mínima de Habilitação em Concurso Público" na Seção II – "Da Carreira, Valorização e Remuneração do Magistério" – do Capítulo VI – "Dos Profissionais da Educação" – da Lei Municipal nº. 1.847 de 27 de março de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 47-A – O Concurso público para o cargo de Professor Municipal será realizado considerando como exigência mínima para provimento a habilitação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia." (AC)";

Leia-se:

"Art. 2º. Insere a Subseção II-A – "Da Exigência Mínima de Habilitação em Concurso Público" na Seção II – "Da Carreira, Valorização e Remuneração do Magistério" – do Capítulo VI – "Dos Profissionais da Educação" – da Lei Municipal nº. 1.847 de 27 de março de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 47-A – O Concurso público para o cargo de Professor Municipal será realizado considerando como exigência mínima para provimento a habilitação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia." (AC)";

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod:6784382

CONTRATOS

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 124/2015

Pregão Presencial nº 58/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Obras e Viação, para de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 meses, de 16.11.18 a 15.11.19. Fica reajustado o valor dos serviços pelo índice no INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a setembro de 2018, gerando o aumento de 3.9732%. O valor atualizado para este aditamento passa a ser de R\$ 87.239,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 04 ao Contrato nº 147/2015

Pregão Presencial nº 105/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, para de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 16.11.2018 a 15.11.2019. Os valores praticados continuam os mesmos, totalizando para este aditamento a quantia estimada de R\$ 186.604,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 09 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 76/2017

Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ sob nº. 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, para prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses, de 11.11.2018 a 10.02. 2019. O valor total deste aditamento é de R\$ 72.659,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:234579

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018

Pregão Presencial nº 120/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material para compor a decoração natalina do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 44.270,10. Prazo: 12 meses, 09.11.2018 a 08.11.2019. Coronel Vivida, 08 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício.

Cod:234384

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 122/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 14.11.2018 a 13.11.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
152/2018	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	13.497.484/0001-78	26.560,00
153/2018	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	02.207.769/0001-08	20.205,00
154/2018	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	25.570,00

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:684401

CONTRATO Nº 208/2018 – Pregão Presencial nº 124/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME, CNPJ nº 08.873.392/0001-05. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, desratização e dedetização dos prédios públicos do município com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços. Valor total R\$ 27.800,36. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:684407

